



Universidade Estadual do Ceará - UECE Reitoria

Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – 60740-000 – Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: (0XX)85 31019601– Fax: (0XX) 85 31019603 – e-mail: reitsec@uece.br

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 34 /2016

Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado – TURMA 2017, com área de concentração em Formação de Professores, do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo, visando o ingresso no **Curso de Doutorado e no de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Formação de Professores**, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1 DA PROPOSTA E OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

1.1 DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribuam para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção sobre formação de professores, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;
- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;
- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa do Programa na perspectiva da formação docente interdisciplinar, considerando o campo de atuação desse profissional e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana;

- Desenvolver investigações que:
 - a) abordem as práticas de desenvolvimento docente, os múltiplos saberes, as estratégias de ensino e aprendizagem e os processos intersubjetivos presentes no cenário do trabalho docente e da formação profissional em tempos e espaços diferenciados;
 - b) articulem a política educacional com os contextos históricos e contemporâneos da formação de professores, considerando a gestão educacional e escolar, a avaliação de sistemas e as tecnologias em educação; e,
 - c) estabeleçam relações entre trabalho e educação, numa perspectiva histórica e cultural, abarcando a problemática da formação e da prática docente em sua conexão com o processo social.

1.2 DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de graduação de duração plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado).

1.3 DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1.3.1 O Curso de Mestrado tem duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

1.3.2 O Curso de Doutorado tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

1.4 O PPGE é composto por 4 (quatro) linhas de pesquisa, assim distribuídas:

- Curso de Mestrado

Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Linha C: Formação e Políticas Educacionais

Linha D: Marxismo e Formação do Educador

- Curso de Doutorado

Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Linha C: Formação e Políticas Educacionais

1.5 O candidato deverá escolher o curso e a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, em acordo com temática de seu projeto investigativo. Mais informações sobre os cursos,

professores, linhas e grupos de pesquisa consultar a página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppge/>).

2 DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS

2.1 Para a presente Chamada Pública, o PPGE/UECE oferta um total de 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo 21 (vinte e uma) para o Curso de Mestrado e 23 (vinte e três) para o Curso de Doutorado. Das vagas do Doutorado, 20 (vinte) destinam-se à ampla concorrência e 03 (três) para a concorrência exclusiva de professores da UECE.

2.1.1 As 03 (três) vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE serão distribuídas igualmente entre as Linhas de Pesquisa do Curso de Doutorado.

2.1.1.1 O candidato aprovado entre as vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE será vinculado à Linha de Pesquisa e ao Núcleo Temático para o qual se inscreveu.

2.1.2 Para concorrer às vagas destinadas exclusivamente a professores da UECE, o candidato deverá atender os seguintes requisitos: a) ser professor efetivo da Instituição; b) não encontrar-se em estágio probatório; c) constar no plano de afastamento para Doutorado, aprovado pela Instituição.

2.2 No Curso de Mestrado, as 21 (vinte e uma) vagas estão distribuídas entre quatro linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **08 vagas**

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 02 vagas

Núcleo 2: Ensino e suas Tecnologias – 03 vagas

Núcleo 3: Arte, Memória e Formação – 03 vagas

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **05 vagas**

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação – 02 vagas

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde – 01 vaga

Núcleo 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente – 02 vagas

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **03 vagas**

Núcleo 1: Política e Gestão Educacional – 01 vaga

Núcleo 2: Tecnologias Digitais em Educação – 01 vaga

Núcleo 3: História e Avaliação Educacional – 01 vaga

d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* – **05 vagas**

Núcleo 1: Marxismo como ontologia do ser social – 02 vagas

Núcleo 2: Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo – 03 vagas

2.3 No Curso de Doutorado, as 23 (vinte e três) vagas estão distribuídas entre três linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o Núcleo Temático.

2.3.1 Vagas destinadas à ampla concorrência – 20 vagas

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **13 vagas**

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 02 vagas

Núcleo 2: Ensino e suas Tecnologias – 01 vaga

Núcleo 3: Arte, Memória e Formação – 02 vagas

Núcleo 4: Marxismo e Formação do Educador – 08 vagas

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **04 vagas**

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde – 04 vagas

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **03 vagas**

Núcleo 1: Política e Gestão Educacional – 01 vaga

Núcleo 2: Tecnologias Digitais em Educação – 01 vaga

Núcleo 3: História e Avaliação Educacional – 01 vaga

2.3.2 Vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE – 03 vagas

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – 1 vaga

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – 1 vaga

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – 1 vaga

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 22 de agosto a 30 de setembro de 2016.

3.2 Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Ceará / Campus do Itaperi - Centro de Educação / 1º andar / Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Fortaleza – Ceará. CEP: 60.714-903. Fone: (85) 3101-9918 ou (085) 3101-9863. E-mail: ppge@uece.br.

3.3 Horário: das 8 às 11h30min e das 13 às 16h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

3.4 Inscrição por Procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração particular com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

3.5 Inscrição via Correio: A inscrição poderá ser realizada via correio (sedex) para residentes fora de Fortaleza, apresentando data de postagem do dia 22 de agosto a 30 de setembro de 2016.

3.6 Exigências para Inscrição: Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. No caso de aprovação, o candidato estrangeiro, para efetuar sua matrícula, deverá apresentar a autorização de permanência e estudo no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar formulário específico preenchido (disponível no endereço: <http://www.uece.br/ppge/>) e os seguintes documentos:

3.6.1 Para o Curso de Mestrado

- a) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado), ou apresentação de comprovante oficial da instituição formadora de que está no último semestre do curso de graduação plena com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula do Curso de Mestrado. Também será aceito diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que reconhecido e/ou revalidado por órgão competente no Brasil;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecido pelo órgão competente;
- c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino),



passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso;

- d) Duas fotos 3x4 recentes, iguais e de frente;
- e) *Curriculum Vitae Lattes/CNPq*, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria do PPGE), a ser entregue na Secretaria do PPGE, de 17 a 21 de novembro de 2016, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Prova de Conhecimentos);
- f) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil para crédito na conta corrente nº 26.038-X, agência nº 008-6. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) será devolvida. **Não são aceitos depósitos em envelopes bancários.** Os alunos que concluíram curso de graduação na UECE nos anos de 2014 a 2016 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais).
- g) Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 10 (dez) a 12 (doze) páginas, escrito em fonte *Times New Roman 12* (MS Word) ou *Nimbus Roman nº9 L 14* (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa, problematização, objetivos, base teórica preliminar, indicações metodológicas básicas e referências. Este documento, a ser entregue no ato da inscrição, deverá apresentar duas capas: a primeira com o nome do candidato e a segunda sem o nome do candidato. Além disso, o texto do Projeto de Pesquisa não pode conter nenhuma identificação que configure quebra de anonimato, sob pena de ser eliminado. Considera-se quebra de anonimato: 1) Qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em rodapé; 2) Citação, vinculada ao nome do candidato, do seu orientador de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado; 3) Qualquer referência do candidato em relação à participação em grupos de pesquisa.

3.6.2 Para o Curso de Doutorado

- a) Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/Declaração dentro do prazo de validade e cópia do Histórico Escolar de Mestrado reconhecido por instituição nacional com curso



recomendado pela Capes. Os diplomas e históricos de candidatos de outro país devem ser reconhecidos e/ou revalidados por órgão competente no Brasil, conforme estabelece a Resolução nº 933/2013 – UECE/CONSU;

b) Cópia autenticada do Diploma e do Histórico Escolar de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecidos pelo órgão competente;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso;

d) Duas fotos 3x4 recentes, iguais e de frente;

e) *Curriculum Vitae Lattes/CNPq*, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria do PPGE), a ser entregue na Secretaria do PPGE, de 17 a 21 de novembro de 2016, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Prova de Conhecimentos);

f) Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 10 (dez) a 12 (doze) páginas excluídas as referências, escrito em fonte *Times New Roman 12* (MS Word) ou *Nimbus Roman n°9 L 14* (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências. Este documento, a ser entregue no ato da inscrição, deverá apresentar duas capas: a primeira com o nome do candidato e a segunda sem o nome do candidato. Além disso, o texto do Projeto de Pesquisa não pode conter nenhuma identificação que configure quebra de anonimato, sob pena de ser eliminado. Considera-se quebra de anonimato: 1) Qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em rodapé; 2) Citação, vinculada ao nome do candidato, do seu orientador de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado; 3) Qualquer referência do candidato em relação à participação em grupos de pesquisa.

g) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil para crédito na conta corrente nº 26.038-X, agência nº 008-6. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) será devolvida.

Não serão aceitos depósitos em envelopes bancários. Os alunos que concluíram curso de graduação na UECE nos anos de 2014 a 2016 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais).

3.7 A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada até às 17 horas do dia 10 de outubro de 2016, no Quadro de Aviso da Secretaria do PPGE.

3.8 O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto à Coordenação do PPGE até às 17 horas do dia 11 de outubro de 2016, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGE.

3.9 A afixação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até às 17 horas do dia 13 de outubro de 2016, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para o Curso de Mestrado

4.1.1 O processo de seleção compreende 4 (quatro) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Prova de Conhecimentos; Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos; e, Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

4.1.2 As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Educação da UECE, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do PPGE. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente), no mínimo, com 30 minutos de antecedência.

4.1.3 Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.3.1 A Fase 1 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser entregue na Secretaria do PPGE no ato da inscrição.

4.1.3.2 Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a relevância do tema, a clareza na formulação dos objetivos, a consistência teórico-metodológica, a exequibilidade



da proposta e a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no endereço: www.uece.br/ppge e respectivos Currículos *Lattes*.

4.1.3.3 Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e à disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

4.1.3.4 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0).

4.1.3.5 Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa.

4.1.3.6 O resultado da Fase 1 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 25 de outubro de 2016.

4.1.3.7 O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até às 17 horas do dia 26 de outubro de 2016.

4.1.3.8 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 27 de outubro de 2016.

4.1.4 Fase 2 – Prova de Conhecimentos

4.1.4.1 A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento de autores de referência no campo da Educação, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais relacionadas à área de concentração, à linha de pesquisa e ao núcleo temático.

4.1.4.2 A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 04 de novembro de 2016, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO A – Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Mestrado e sugestões de leitura).



12
[Handwritten signature]

4.1.4.3 Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.

4.1.4.4 O resultado da Fase 2 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2016.

4.1.4.5 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até às 17 horas do dia 17 de novembro de 2016.

4.1.4.6 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 18 de novembro de 2016.

4.1.5 Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos

4.1.5.1 A Entrevista objetiva discutir com o candidato seu projeto de pesquisa, formação acadêmica e experiência profissional.

4.1.5.2 O calendário de realização das entrevistas será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até o dia 21 de novembro de 2016.

4.1.5.3 As entrevistas serão realizadas no período de 23 a 29 de novembro de 2016, por banca específica para cada núcleo temático.

4.1.5.4 No julgamento da Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0).

4.1.5.5 Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Certificado de Especialização na área de educação	1,0 ponto por certificado	1,0
Diploma de Licenciatura Plena	0,6 ponto por diploma	0,6
Atividades de pesquisa	0,5 ponto por ano de participação em pesquisa.	2,0
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Experiências técnico-pedagógicas na área de educação	0,1 ponto por ano	0,5
Livro integral publicado, com ISBN, na área de educação nos últimos cinco anos (2012/2016)	0,8 ponto por livro	0,8
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de educação e afins nos últimos cinco anos (2012/2016)	0,5 ponto por capítulo/artigo	1,0
Trabalhos completos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos cinco anos (2012/2016)	0,2 ponto por trabalho	1,0

[Handwritten signature]

B
[Handwritten signature]

Resumos de Trabalhos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos cinco anos (2012/2016)	0,05 ponto por trabalho	0,5
Bolsa de iniciação científica e iniciação à docência	0,5 ponto por ano	1,0
	Total	10,0

4.1.5.6 Será considerado aprovado, na Entrevista, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), assumindo, portanto, caráter eliminatório.

4.1.5.7 A Prova de Títulos, destinada aos candidatos aprovados na Entrevista, não tem caráter eliminatório.

4.1.5.8 O resultado da Fase 3 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE, até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2016.

4.1.5.9 O prazo para recurso será até às 17 horas do dia 01 de dezembro de 2016.

4.1.5.10 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 02 de dezembro de 2016.

4.1.6 Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.1.6.1 Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.1.6.2 A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.1.6.3 O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira dentro do prazo estipulado no item anterior.

4.2 Para o Curso de Doutorado

4.2.1 O processo de seleção compreende 4 (quatro) fases: Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 2 – Prova de Conhecimentos; Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos; e, Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

4.2.1.1 O processo de seleção das vagas destinadas à concorrência exclusiva de professores da UECE seguirá os mesmos procedimentos utilizados na seleção das vagas destinadas à ampla concorrência.

[Handwritten signature]

4.2.2 As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Educação da UECE, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Curso. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente), no mínimo, com 30 minutos de antecedência.

4.2.3 Fase 1 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.2.3.1 A Fase 1 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser entregue na Secretaria do PPGE no ato da inscrição.

4.2.3.2 Cada Projeto de Pesquisa, cuja autoria não será revelada aos avaliadores (avaliação cega), será analisado considerando a relevância do tema, a clareza na formulação dos objetivos, a consistência teórico-metodológica, a exequibilidade da proposta e a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no endereço: www.uece.br/ppge e em seus respectivos Currículos *Lattes*.

4.2.3.3 Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas de pesquisa/núcleos temáticos e à disponibilidade de docentes para orientação serão desclassificados.

4.2.3.4 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0).

4.2.3.5 Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa.

4.2.3.6 O resultado da Fase 1 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 25 de outubro de 2016.

4.2.3.7 O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até às 17 horas do dia 26 de outubro de 2016.

4.2.3.8 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 27 de outubro de 2016.

4.2.4 Fase 2 – Prova de Conhecimentos

4.2.4.1 A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados; bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e ao núcleo temático escolhido.

4.2.4.2 A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 04 de novembro de 2016, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO B – Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Doutorado).

4.2.4.3 Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.

4.2.4.4 O resultado da Fase 2 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2016.

4.2.4.5 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 2 será até às 17 horas do dia 17 de novembro de 2016.

4.2.4.6 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 18 de novembro de 2016.

4.2.5 Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos

4.2.5.1 A Entrevista objetiva discutir com o candidato seu projeto de pesquisa, formação acadêmica e experiência profissional.

4.2.5.2 O calendário de realização das entrevistas será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até o dia 21 de novembro de 2016.

4.2.5.3 As entrevistas serão realizadas no período de 23 a 29 de novembro de 2016, por banca específica para cada núcleo temático.

4.2.5.4 No julgamento da Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0).

4.2.5.5 Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:



Título/Produção	Pontuação	Pontuação máxima
Diploma de Mestrado na área de Educação	0,6 ponto por certificado	0,6
Diploma de Licenciatura Plena	0,5 ponto por diploma	0,5
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Livro integral publicado na área de Educação por editora com Conselho Editorial nos últimos cinco anos (2012/2016) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,6 ponto por livro	1,2
Livro integral publicado na área de Educação por editora sem Conselho Editorial nos últimos cinco anos (2012/2016) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,25 ponto por livro	0,5
Capítulo de livro na área de Educação ou afins publicado por editora c/ Conselho Editorial nos últimos cinco anos (2012/2016) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,5 ponto por capítulo	2,0
Artigo publicado em periódico da área de Educação ou afins com Qualis CAPES nos últimos cinco anos (2012/2016) (QUALIS A e B) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,65 ponto por artigo	2,6
Trabalhos completos, na área de Educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos cinco anos (2012/2016)	0,2 ponto por trabalho	1,0
Total-		10,0

4.2.5.6 Será considerado aprovado, na Entrevista, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), assumindo, portanto, caráter eliminatório.

4.2.5.7 A Prova de Títulos, destinada aos candidatos aprovados na Entrevista, não tem caráter eliminatório.

4.2.5.8 O resultado da Fase 3 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE, até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2016.

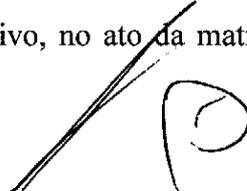
4.2.5.9 O prazo para recurso será até às 17 horas do dia 01 de dezembro de 2016.

4.2.5.10 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 02 de dezembro de 2016.

4.2.6 Fase 4 – Prova de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.2.6.1 Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em 2 (dois) dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.2.6.2 A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no



curso, ou até 18 (dezoito) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.2.6.3 O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira dentro do prazo estipulado no item anterior.

5 DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A nota final de cada candidato às vagas destinadas à ampla concorrência será resultante da média aritmética das notas obtidas na Análise do Projeto de Pesquisa, Prova de Conhecimentos, Entrevista e Prova de Títulos.

5.1.1 Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

- a) maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b) maior nota na Prova de Títulos;
- c) maior nota na Entrevista;
- d)** maior nota na análise do Projeto de Pesquisa.

5.2 Na concorrência exclusiva de professores da UECE, será aprovado para a vaga de cada Linha de Pesquisa, independente do Núcleo Temático para o qual o candidato se inscreveu, aquele que obtiver a maior nota final, conforme cálculo definido no item 5.1.

5.2.1 Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os critérios de desempate definidos no item 5.1.1.

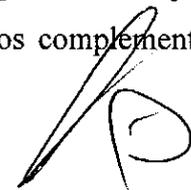
6 RESULTADO FINAL

6.1 Serão admitidos para compor o corpo docente do PPGE (Mestrado e Doutorado) os candidatos classificados conforme o número de vagas destinado a cada um dos Cursos e suas respectivas linhas de pesquisa e núcleos temáticos, de acordo com o estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 e seus respectivos subitens.

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 05 de dezembro de 2016, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático do Curso para o qual se inscreveram.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

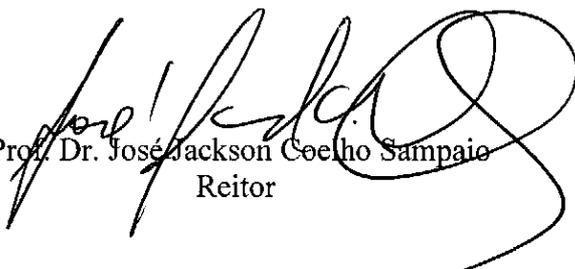
7.1 Os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado que não possuem diploma de mestrado na área de Educação deverão integralizar, nos créditos complementares, as



disciplinas História da Cultura e da Educação Brasileira (HCEB) e Teorias da Educação e Formação de Professores (TEFP) do Curso de Mestrado do PPGE/UECE.

- 7.2 No caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência de uma das Linhas de Pesquisa/Núcleos Temáticos dos Cursos de Mestrado e de Doutorado, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação no Núcleo Temático do Curso para o qual se inscreveram. Caso persista vaga ociosa, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação na Linha de Pesquisa do Curso para o qual se inscreveram.
- 7.3 Toda a documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do PPGE até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do resultado final, sendo destruídos após esse prazo.
- 7.4 O ato de matrícula dos alunos aprovados nesta seleção implica na adesão às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE e da UECE.
- 7.5 Os casos omissos desta chamada pública de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE/UECE.

Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2016.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor


DAB SF Nº 1 2819
Procuradoria Jurídica da FUNECE



ANEXO A

EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS E SUGESTÕES DE LEITURAS BÁSICAS - CURSO DE MESTRADO DO PPGE/UECE¹

A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a constituição da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de Educação Básica e Superior.

SUGESTÕES DE LEITURA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

FREITAS, Luiz Carlos de. *Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática*. Campinas: Papirus, 1995.

GAUTHIER, Clermont et all. *Ensino explícito e desempenho dos alunos - a gestão dos aprendizados*. Petrópolis: Vozes. 2014.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SUGESTÕES DE LEITURA POR LINHAS DE PESQUISA/NÚCLEOS TEMÁTICOS

LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

Sugestão de leitura:

FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). *Didática: embates contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 2010.

CAVALCANTE, Maria Marina Dias. *Pedagogia Universitária: um campo de conhecimento em construção*. Fortaleza: EDUECE, 2014.

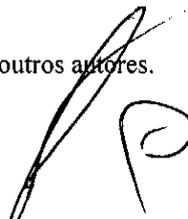
NÚCLEO 2: Ensino e suas Tecnologias

Ementa: Formação docente para o ensino de Matemática, abordando os aspectos didáticos, metodológicos, históricos e as tecnologias utilizadas para tal fim.

Sugestão de leitura:

MENDES, Iran Abreu; FARIAS, Carlos Aldemir (Org.). *Práticas socioculturais e Educação Matemática*. São Paulo: Livraria da Física, 2014.

¹ As sugestões não impõem caráter de obrigatoriedade, tão pouco excluem outros autores.



LIMA, Ivoneide Pinheiro de; COSTA, Maria Zenilda; BARRETO, Marcília Chagas; REGIS, Maria Auricélia Gadelha (Orgs.). *A formação de professores de Matemática sob diferentes perspectivas teóricas*. Teresina: EDUFPI, 2013.

NÚCLEO 3: Arte, Memória e Formação

Ementa: Desenvolve pesquisas que versam acerca da Arte, Ensino de Arte, História da Arte ou sobre História da Educação e (auto)biografia de educadores(as), nas suas interfaces com educação e formação docente.

Sugestão de leitura:

THOMPSON, P. *A voz do passado*. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SALES, José Albio Moreira de; FELDENS, Dinamara Garcia. *Arte e filosofia na mediação de experiências formativas contemporâneas*. Fortaleza: EdUECE, 2013. Disponível em: <http://www.uece.br/eduece/index.php/ebooks-eduece>

LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, com ênfase na formação e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos, articulando-os ao currículo, à cultura (institucional, educacional e social) e às inovações pedagógicas.

Sugestão de leitura:

GARCIA, Carlos Marcelo. *Formação de Professores para uma mudança educativa*. Tradução de Isabel Narciso. Portugal: Porto Editora, 2013 (Coleção Ciências da Educação Século XXI 2).

FARIAS, Isabel Maria Sabino de. *Inovação, mudança e cultura docente*. 1. ed. Brasília: Liber Livro Editora LTDA, 2006.

NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde

Ementa: Investiga a formação, a docência, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e práticas educativas. Focaliza o percurso formativo, a história e a saúde docente; a profissão, o ensino, a prática educativa em saúde e a integração da pesquisa na formação docente na Educação Básica e Superior. Desenvolve estudos acerca da pesquisa, formação, ensino, currículo propostas metodológicas, análise e avaliação curricular em saúde, incluindo também as especificidades e nuances no ensino de Enfermagem, Educação Física Escolar e Psicomotricidade.

Sugestão de leitura:

DARIDO, S.C.; RANGEL, I. C. A. *Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.



NÓBREGA-TERRIEN, Silvia Maria; ALMEIDA, Maria Irismar de. *Enfermeira, profissão, saberes e práticas: potencialidades, limites e possibilidades*. Fortaleza: EdUECE, 2007.

NÚCLEO 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente

Ementa: Enfoca o processo de desenvolvimento docente em relação a como os professores vivenciam seus percursos de formação inicial e continuada. Além disso, visa articular esses elementos com aspectos da dinâmica emocional e funcionamento cognitivo dos professores que interferem em sua forma de exercer a docência, tais como a saúde mental, a identidade e as características da subjetividade.

Sugestão de leitura:

SCOZ, Beatriz. *Identidade e subjetividade de professores: sentidos do aprender e do ensinar*. Editora Vozes, 2011.

SILVA, Marjorie Cristina Rocha; CASTANHO, Marisa Irene Siqueira. *Subjetividade e Aprendizagem: contribuições da psicanálise e da psicologia histórico cultural*. 1 ed. São Paulo: Hogrefe CETEPP, 2016.

LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

NÚCLEO 1: Política e Gestão Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre política educacional e gestão articulados à formação docente.

Sugestão de leitura:

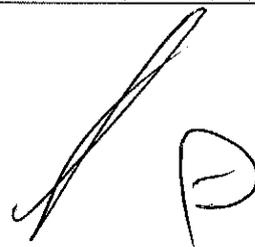
SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. *Revista de Educação PUC-Campinas*, Campinas, n. 24, p. 7-16, junho 2008. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/108/96>>.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e gestão da educação básica: revisitando conceitos simples. *RBP AE*, v. 23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19013/11044>>.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. Gestão democrática da escola no Brasil: desafios à implementação de um novo modelo. *Revista Iberoamericana de Educación*, n.º 67 (2015), p. 19-38. Disponível em: <http://rieoei.org/rie_contenedor.php?numero=rie67&titulo=RIE%252067%2520Enero-Abril%2520/%2520Janeiro-Abril%25202015>.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. Gestão escolar: formar o diretor a partir do professor? *Dialogia*, São Paulo, n. 22, p. 115-130, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www4.uninove.br/ojs/index.php/dialogia/article/viewFile/6078/3100>>.



NÚCLEO 2 - Tecnologias Digitais em Educação

Ementa: Estudos e pesquisas sobre a formação de professores com e para a educação a distância, considerando as tecnologias digitais e as políticas educacionais contemporâneas para a área, com foco na utilização da analítica da aprendizagem (*learning analytics*).

Sugestão de leitura:

CHAVES, João Bosco. *Formação a distância de professores em Matemática pela UAB/UECE: relação entre interação e desempenho à luz da analítica da aprendizagem*. 2015. 120 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) - Centro de Educação, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <http://www.uece.br/ppge/dmdocuments/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Jo%C3%A3o%20Bosco%20Chaves.pdf>.

NUNES, João Batista Carvalho. Estado da arte sobre analítica da aprendizagem na América Latina. In: I LATIN AMERICAN WORKSHOP ON LEARNING ANALYTICS, 2015, Maceió. *Anais do IV CBIE / X LACLO*, Maceió: SBC, 2015. p. 1024-1033. Disponível em: <<http://www.br-ie.org/pub/index.php/wcbie/article/view/6207/4341>>.

NUNES, João Batista Carvalho; CHAVES, João Bosco. Tecnologias digitais na educação superior: a analítica da aprendizagem e a Didática. In: CAVALCANTE, Maria Marina Dias; SALES, José Albio Moreira de; FARIAS, Isabel Maria Sabino de; LIMA, Maria Socorro Lucena. (Org.). *Didática e prática de ensino: diálogos sobre a escola, a formação de professores e a sociedade*. Fortaleza: EdUECE, 2015. p. 347-358. Disponível em: <<http://www.uece.br/endipe2014/ebooks/livro4/22.%20Tecnologias%20Digitais%20na%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Superior%20a%20Anal%C3%ADtica%20da%20aprendizagem%20e%20a%20Did%C3%A1tica.pdf>>.

RIGO, Sandro J.; CAMBRUZZI, Wagner; BARBOSA, Jorge L. V.; CAZELLA, Sílvio C. Aplicações de mineração de dados educacionais e learning analytics com foco na evasão escolar: oportunidades e desafios. *Revista Brasileira de Informática na Educação*, v. 22, n. 1, p. 132-146, 2014.

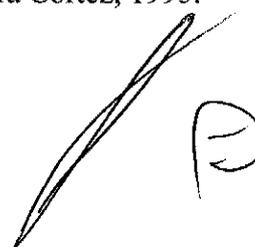
NÚCLEO 3: História e Avaliação Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre políticas educacionais, focando a formação de professores no âmbito da avaliação educacional, da história da educação e do ensino de história.

Sugestão de leitura:

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. *História da profissão docente no Brasil: representações em disputa*. São Paulo: Cortez, 2009.

MACHADO, Nilson José. *Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente*. Editora Cortez, 1995.



LINHA D: Marxismo e Formação do Educador

NÚCLEO 1: Marxismo como Ontologia do Ser Social

Ementa: Trabalho, educação e formação humana; pressupostos onto-históricos da educação emancipatória.

Sugestão de leitura:

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

BERTOLDO, Edna; MOREIRA, Luciano Accioly Lemos e JIMENEZ, Susana (Orgs.). *Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

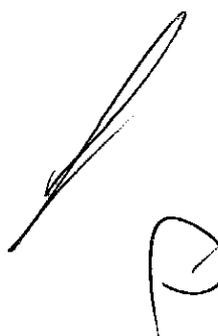
NÚCLEO 2: Formação docente no contexto do capitalismo contemporâneo

Ementa: Trabalho, educação e reprodução do capital; o processo de mercantilização do ensino e seus desdobramentos sobre a formação docente.

Sugestão de leitura:

MÉSZÁROS, István. *O século XXI: socialismo ou barbárie?* São Paulo: Editora Unicamp e Boitempo Editorial, 2003.

ANTOS, Deribaldo; JIMENEZ, Susana; QUIXADÁ VIANA, C. M. Q.; RABELO, Jackline (Orgs.). *Educação pública, formação profissional e crise do capitalismo contemporâneo*. Fortaleza: EdUECE, 2013.





ANEXO B
EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS
DO CURSO DE DOUTORADO DO PPGE/UECE

(Não serão indicadas sugestões de leitura para o Doutorado)

A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE tem como área de concentração a formação de professores, dedicando-se, portanto, ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a construção da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de educação básica e superior.

LINHAS DE PESQUISA

LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia e a Didática, as práticas e os saberes na formação para o trabalho docente como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

NÚCLEO 2: Ensino e suas Tecnologias

Ementa: Formação docente para o ensino de Matemática, abordando os aspectos didáticos, metodológicos, históricos e as tecnologias utilizadas para tal fim.

NÚCLEO 3: Arte, Memória e Formação

Ementa: Desenvolve pesquisas que versam acerca da Arte, Ensino de Arte, História da Arte ou sobre História da Educação e (auto)biografia de educadores(as), nas suas interfaces com educação e formação docente.

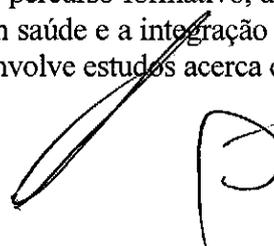
NÚCLEO 4: Marxismo e Formação do Educador

Ementa: O marxismo como ontologia do ser social. Trabalho, educação e reprodução do capital. Paradigmas e políticas de formação do professor no contexto do capitalismo contemporâneo.

LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde

Ementa: Investiga a formação, a docência, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e práticas educativas. Focaliza o percurso formativo, a história e a saúde docente; a profissão, o ensino, a prática educativa em saúde e a integração da pesquisa na formação docente na Educação Básica e Superior. Desenvolve estudos acerca da pesquisa,



formação, ensino, currículo propostas metodológicas, análise e avaliação curricular em saúde, incluindo também as especificidades e nuances no ensino de Enfermagem, Educação Física Escolar e Psicomotricidade.

LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

NÚCLEO 1: Política e Gestão Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre política educacional e gestão articulados à formação docente.

NÚCLEO 2: Tecnologias Digitais em Educação

Ementa: Estudos e pesquisas sobre a formação de professores com e para a educação a distância, considerando as tecnologias digitais e as políticas educacionais contemporâneas para a área, com foco na utilização da analítica da aprendizagem (*learning analytics*).

NÚCLEO 3: História e Avaliação Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre políticas educacionais, focando a formação de professores no âmbito da avaliação educacional, da história da educação e do ensino de história.